



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
PROCESSO Nº: 14000110005178.000013/2021-52

*PUBLICAÇÃO DOE: 10/08/2022 pela
Portaria SEE nº 4266 de 09/08/2022.*

PARECER CEE/PE Nº 096/2022-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/07/2022.

1 RELATÓRIO

A RCF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.667.254/00001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1209, Soledade - Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.060-003, por meio do Ofício nº 005/2021, datado de 07/01/2020, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) Autorização para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

Integram o Processo os documentos a seguir listados:

- Ofício nº 005/202, com solicitação de autorização para oferta do Curso;
- Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura do Recife;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Contrato de Locação de Imóvel para fins Comerciais;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Ato de Credenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal, Técnico e Administrativo;
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Documento intitulado: Recursos Tecnológicos;
- Manual de Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade **até 12/11/2025**;
- Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para Autorização de Cursos na Modalidade EAD;
- Ofício nº 59 – SEIP, encaminhamento do Processo ao CEE/PE com Relatório de Avaliação;
- Despacho da Relatora, com exigências para finalização do Processo;
- Procuração Pública que Outorga Poderes para Representação da Instituição;

- Ofício CEE/PE nº 017/2022 – CEB, encaminhado à Instituição com as exigências emitidas pela Conselheira-Relatora;
- Cópias de documentos enviados pela Instituição em resposta às exigências;
- Despacho da Relatora reiterando solicitação relativa ao Projeto Político Pedagógico;
- Cópia de documento encaminhado pela Instituição em atendimento à exigência.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado em 28/01/2021, sob nº 14000110005178.000013/2021-52 e remetido à Câmara de Educação Básica (CEB), em 02/02/2021.

Em 07/03/2021 o Processo foi recebido por esta Conselheira Relatora para apreciação e pronunciamento. Em atendimento à Resolução CEE/PE nº 03/2016, foi solicitado providências junto à Secretaria de Educação, no sentido de nomear Comissão de Especialistas para verificação *in loco* das condições da oferta.

Nesse contexto, em 06 de maio de 2021, foi nomeada Comissão de Especialistas, por meio da Portaria SEE nº 1999, publicada em 07/05/2021, constituída por Antônio Ferreira Rosa Júnior (Coordenador da Comissão), Dannilo Dayvid da Silva e Emily Susan da Silva (Especialistas Docentes), para análise documental e avaliação *in loco* das instalações da Instituição de Ensino.

A visita foi realizada pela Comissão em 17/05/2021, ocasião em que foram recepcionados pela Coordenadora e Equipe Pedagógica da Instituição, conforme Relatório acostado aos autos.

O Processo retornou ao CEE/PE em setembro/2021 e, após análise por esta Relatora, foram apresentadas exigências a serem cumpridas pela Requerente no tocante aos documentos pedagógicos. As exigências foram atendidas em abril e junho/2022, juntamente com a atualização das certidões públicas necessárias ao atendimento do pleito.

2 ANÁLISE

O Processo foi analisado à luz da Resolução CEE/PE nº 3, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 21/05/2016, homologada pela Portaria SEE nº 2556 de 18/05/2016. Ementa: Regula, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, a delegação do Serviço Público Educacional, exclusivamente para a oferta de Educação na modalidade de Educação a Distância (EAD) Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Fundamental e Ensino Médio e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dá outras providências.

O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade localizada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1209, foi credenciado para a oferta de Educação Profissional Técnica na modalidade de Educação a Distância por meio do Parecer CEE/PE nº 150/2019-CEB, aprovado pelo Plenário em 02/12/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/12/2019, pela Portaria SEE nº 6807/2019 de 23 de dezembro de 2019 (errata no DOE 28/01/2020).

2.1 Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar foi elaborado em conformidade com a legislação em vigor, apresentando regras que norteiam a estrutura e o funcionamento escolar, além da organização

administrativa, didática, pedagógica, disciplinar, estabelecendo, com clareza, os direitos e deveres da comunidade escolar.

De acordo com a Instituição,

O Regimento do Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Boa Vista é um documento de caráter jurídico-formal de normas pedagógicas e administrativas, elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 e suas alterações, Atos normativos Federais e Estaduais em vigor, específicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com a finalidade de regular o processo de ensino-aprendizagem do estabelecimento, de forma a alcançar os objetivos propostos em seus Projetos Político-pedagógicos específicos (p.5).

2.2 Do Projeto Político Pedagógico

Declara o Centro de Ensino que,

Os conceitos e fundamentos teóricos que norteiam o Projeto Político-Pedagógico do Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Boa Vista foram consolidados a partir da ampla discussão do quadro técnico-funcional da Instituição, composto por profissionais das diversas áreas da Educação, tendo por lastro e por referência a realidade socioeconômica do Estado de Pernambuco, com foco, sobretudo, na capital, Recife, mormente no que concerne às demandas por cursos técnicos de nível médio que visem a suprir a necessidade dos diversos arranjos produtivos locais, sem perder a dimensão de sua importância em nível regional e nacional (p.2).

O Centro de Ensino Técnico Grau T apresenta como missão preparar profissionais de nível técnico para o mercado de trabalho, formando cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e com o desenvolvimento socioeconômico do País.

2.3 Da Política de Remuneração e Qualificação dos Técnicos, Docentes e Administrativos

A Instituição apresentou o planejamento das atividades de capacitação. Conforme registro no Plano de Curso, informa que “a política de capacitação que norteia o Centro de Ensino Grau Técnico está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social que busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa” (PC, p. 20).

Nesse sentido, a Instituição apresenta planejamento de Atividades de Capacitação conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Planejamento de Capacitação das Equipes Técnicas e Pedagógicas

TEMA	DESCRIÇÃO
A Importância do Corpo Técnico e Pedagógico no Processo Ensino-Aprendizagem	Ocorre no mês de janeiro para que as equipes possam ter, além de total interação, empenho nos processos que envolvem o cotidiano.
O Estágio como Aliado no Processo de Formação do Estudante Técnico	Ocorre no mês de março com a finalidade de planejar e conhecer estratégias na busca de oportunidades para os estudantes.

Excelência no Atendimento	Ocorre no mês de julho. Tem como objetivo demonstrar a importância do atendimento ao estudante como forma de retenção e motivação para o estudante.
---------------------------	---

O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Boa Vista, informa que desenvolverá programas de capacitação docente, conforme planejamento abaixo:

Quadro 2 – Planejamento de Capacitação da Equipe Docente

TEMA	DESCRIÇÃO
Didática, Inovação e Educação em Direitos Humanos	Ocorre em fevereiro com o intuito de trazer para a sala de aula, formas inovadoras e criativas de apresentação de conteúdo, respeitando os Direitos Humanos em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01/2012.
Visita Pedagógica Orientada, uma aliada no aprendizado	Ocorre em abril. Tem como objetivo criar atividades ligadas às visitas pedagógicas orientadas para que o corpo docente possa interagir com a prática e teoria de forma eficaz.
Encontro de Professores	Ocorre em outubro. A finalidade é reunir o corpo docente de todos os cursos para troca de experiências em prol da interdisciplinaridade.

Quanto à remuneração, o indicador do salário docente é a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados. Valorizando-se a formação e titulação acadêmica, o professor pós-graduado terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; 35% para o professor com mestrado e 40% para professores doutores.

2.4 Estrutura Física

De acordo com o relato da Comissão, o Centro de Ensino Técnico Grau T apresenta estrutura física adequada. A Instituição dispõe de um edifício com 2 (dois) pavimentos. No térreo possui as seguintes salas: recepção, de direção, de coordenação, de professores, além da secretaria, biblioteca, copa, auditório, de recursos humanos e laboratórios, dentre eles 02 (dois) são laboratórios de Informática. No piso térreo, também, encontram-se instaladas 10 (dez) salas de aula, sanitários masculino e feminino para os estudantes, banheiro para funcionários e para pessoas com deficiência.

No primeiro andar estão localizadas a sala da coordenação, 24 salas de aula, sanitários masculino e feminino e 01 (um) laboratório de Informática.

No que se refere às condições de acessibilidade, a Instituição atende à Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade), possui corredores livres de barreiras e com extintores, banheiros adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos e vagas de estacionamento exclusivas para cadeirantes.

A Instituição apresentou, no Processo, registro fotográfico do elevador instalado para acesso ao pavimento superior.

2.4.1 Ambientes de Aprendizagem

No que se refere aos ambientes de aprendizagem, todos se apresentam bem equipados e com estrutura suficiente para o desenvolvimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade EAD, senão vejamos:

- **Laboratório de Informática** - a Instituição dispõe de 03 (três) laboratórios, entre eles um com 18 máquinas para os estudantes e uma para o docente; outro com 25 máquinas para os estudantes e uma para o docente. Nos laboratórios se observa acesso à internet e mobiliário satisfatório.
- **Biblioteca** - localizada em ambiente climatizado, com boa iluminação, dispõe de 8 (oito) computadores para consulta e pesquisa. Dispõe de acervo suficiente para a execução do Curso.
- **Laboratório de Segurança** – contempla todos os equipamentos e materiais necessários ao Curso.

2.5 Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho

2.5.1 Identificação do Curso

Como dito, a RCF Cursos Técnicos Ltda. requer a autorização para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade EAD a ser ofertado na Unidade de Ensino localizada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1209, Soledade - Recife/PE.

2.5.2 Justificativa

A Instituição de Ensino justifica a implementação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho pela necessidade de formação de profissional na área de segurança do trabalho em virtude do acelerado crescimento industrial de Pernambuco.

2.5.3 Objetivos

Dentre os objetivos apresentados pela Instituição de Ensino destaco que o Curso “busca contribuir para a formação de Técnicos em Segurança do Trabalho que venham a atuar na prevenção a acidentes do trabalho, como forma de salvaguardar a saúde e a integridade física do trabalhador, atendendo, ao mesmo tempo, as necessidades emergentes da sociedade” (PC, p. 5).

2.5.4 Requisitos de Acesso

Para acesso ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho o estudante deverá estar cursando ou ser egresso do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente.

2.5.5 Perfil Profissional do Egresso

Considerando o que dispõe a legislação sobre o exercício profissional do Técnico em Segurança do Trabalho, o estudante, ao término do Curso, dentre outras competências, deverá ser capaz de:

- executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho mediante o emprego de métodos e técnicas científicas e de recursos tecnológicos, observando os preceitos legais e instrucionais;
- informar e orientar o trabalhador em consonância com as instâncias do seu setor, sobre os riscos de sua atividade, assim como as medidas necessárias à sua neutralização ou eliminação;
- aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- utilizar princípios ergonômicos na atividade laboral;
- planejar e organizar o trabalho na dimensão do atendimento integral e da qualidade;
- efetivar primeiros socorros em situações de emergência;
- detectar e analisar os determinantes e condicionantes, na atividade laboral, do processo saúde-doença;
- operar equipamentos e utilizar ferramentas próprias do seu campo de atuação, atento à sua manutenção;
- emitir parecer técnico que traga subsídios ao planejamento e à organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; e
- identificar funções e responsabilidades dos integrantes das equipes de trabalho (PC, p.8).

2.5.6 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.200 horas, organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao aluno a oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda sua vida profissional.

Abaixo seguem informações sobre a duração e carga horária do Curso Técnico em Segurança do trabalho:

Quadro 3 – Duração e Carga Horária do Curso

Carga Horária Teórico - Prática	1.200 horas
Duração hora/aula	60 minutos
Carga Horária Semanal	12 horas, sendo destas 6h presenciais e as demais em EAD
Períodos Letivos	04 módulos
Estágio Supervisionado Não Obrigatório:	240 horas
Período de Integralização	22 meses (mínimo) 36 meses (máximo)
Duração do Curso	24 a 25 meses

No que se refere aos horários do Curso, cumpre observar que terá turmas matutinas, vespertinas e noturnas, conforme passo a expor:

Quadro 4 – Horários dos Curso

Turmas matutinas	8h às 12h
Turmas vespertinas	14h às 18h
Turmas noturnas	18h30min às 22h30min

As aulas serão transmitidas via internet através da plataforma APTA, que terá a capacidade de fornecer aos alunos atividades/missões acompanhadas por tutores, vídeo-aulas, fóruns, entre outras, onde tanto os alunos podem desenvolver as aptidões do Curso, como os tutores podem acompanhar o desenvolvimento dos alunos, enviar mensagens e explicar eventuais dúvidas postadas nos fóruns.

De uma análise do Plano de Curso acostado aos autos, identificamos as ementas do Curso com a indicação do conteúdo programático, da carga horária e da bibliografia básica e complementar, e orientação metodológica de cada componente curricular.

Quadro 5 – Matriz Curricular Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Módulos	Componentes Curriculares	CH Presencial	CH EAD
Módulo I	Ética	-	30h
	Português Instrumental	-	30h
	Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	-	60h
	Desenho Técnico	30h	-
	Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	30h	-
	Informática Básica	60h	-
Carga Horária Total do Módulo I		120h	120h
Módulo II	Comportamento Humano nas Organizações	-	30h
	Estatística Aplicada à Segurança no Trabalho	-	30h
	Programas de Treinamentos	-	60h
	Patologia Ocupacional	-	30h
	Higiene Ocupacional – Riscos Físicos	60h	-
	Técnicas de Prevenção e Combate Ao Incêndio	30h	-
	Técnicas de Segurança na Indústria	30h	-
	Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros	30h	-
Carga Horária Total do Módulo II		150h	150h
Módulo III	Ergonomia Aplicada	-	60
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	-	30
	Fundamentos da Gestão Ambiental	-	60
	Higiene Ocupacional – Riscos Químicos e Biológicos	60	-
	Técnicas de Segurança na Agroindústria	30	-
	Técnicas de Segurança na Construção Civil	60	-
Carga Horária Total do Módulo III		150h	150h
Módulo	Gestão da Qualidade	-	30h
	Programas e Sistemas de Saúde no Trabalho	-	60h
	Técnicas de Segurança Aplicada à Logística	-	60h
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	-	30h

IV	Investigação e Análise de Acidentes	30h	-
	Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	60h	-
	Empreendedorismo	30h	-
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	60h	-
Carga Horária Total do Módulo IV		180h	180h
Carga Horária Total dos Módulos		600h	600h
Carga Horária Total do Curso		1.200h	

Fonte: Plano de Curso

A seguir tem-se a apresentação dos componentes curriculares que serão ofertados no formato EAD e suas respectivas cargas horária, vejamos:

Quadro 6 – Componentes Curriculares que serão ofertados no formato EAD

Componente Curricular	Carga Horária
Ética	30h
Português Instrumental	30h
Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	60h
Comportamento Humano nas Organizações	30h
Estatística Aplicada à Segurança no Trabalho	30h
Programas de Treinamento	60h
Patologia Ocupacional	30h
Ergonomia Aplicada	60h
Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	30h
Fundamentos da Gestão Ambiental	60h
Gestão da Qualidade	30h
Programas e Sistemas de Saúde no Trabalho	60h
Técnicas de Segurança Aplicada à Logística	60h
Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	30h
Total	600h

Fonte: Plano de Curso

2.5.7 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição de Ensino apresenta no seu Plano de Curso os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências já construídas em conformidade com as diretrizes e normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2.5.8 Avaliação da Aprendizagem

Declara a Instituição que,

A verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e todos os resultados obtidos pelos alunos, no decorrer de cada período letivo, são considerados partes do processo por ele vivenciado (PC, p. 44).

Para efeito de promoção, o discente será avaliado quanto ao rendimento escolar e assiduidade. Será considerado aprovado em cada componente curricular, o estudante que obtiver ao final do módulo, nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.

Após processo de recuperação será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% das aulas dadas no módulo.

Nos componentes ofertados em EAD (Ensino a Distância) cada nota atribuída ao aluno será obtida através da composição da nota obtida nas atividades oferecidas pela plataforma online (Apta), que contribuirá com até 60% da nota, com a nota obtida em atividades off-line (presencial) que contribuirão com pelo menos 40% da nota. As notas assim obtidas, ao longo de quaisquer componentes curriculares, serão objeto de média aritmética, da qual resultará a nota final do componente.

2.5.9 Perfil do Corpo Docente e Coordenação do Curso

Conforme documentação apresentada no Processo, a Instituição comprova a formação do corpo docente e administrativo com habilitação compatível com sua área de atuação. O Curso é coordenado por profissional habilitado em Engenharia de Pesca e Supervisão de Segurança do Trabalho.

2.5.10 Diplomas

O diploma que irá titular o estudante como Técnico em Segurança do Trabalho será entregue após o cumprimento das atividades pedagógicas do Curso e será impresso nos termos da legislação educacional. Para o recebimento do diploma, será necessária a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou modalidade equivalente.

2.5.11 Redes Virtuais

A Instituição informa que dispõe da seguinte infraestrutura virtual:

- Ambiente de rede baseado no protocolo TCP/IP de 100Mbps ou superior.
- Cabos de redes, switches e roteadores wireless já configurados e funcionando normalmente.
- Ambiente de rede rádio, sem interrupção de tráfego de dados.
- Ambiente de rede seguro, com regras de segurança bem definidas, com presença de firewall impedindo acesso direto ao servidor ao qual o Acadweb e ou seu banco de dados será instalado.
- Ausência de vírus ou qualquer tipo de worm consumindo banda da rede, gerando instabilidade ou comprometendo a segurança das informações.
- É necessário que o servidor tenha acesso à internet para o funcionamento da rotina de sincronização, nos casos aplicáveis, respeitando as regras de segurança, autorização e acesso.
- Conexão com a internet [...]. (PC, p.68).

O Centro de Ensino utiliza o Ambiente Virtual Apta. Conforme declarado pela Instituição em seu Plano de Curso,

O Apta é um ambiente virtual de aprendizagem que usa dinâmicas de gamificação para oferecer cursos de forma inovadora. A plataforma utiliza elementos dos jogos como desafios e conquistas para motivar os participantes a melhorar cada vez mais seu desempenho em uma habilidade, onde os estudantes recebem missões e desafios que favorecem o desenvolvimento de uma competência específica ligada a um curso ou disciplina. Ao acessar o ambiente, o aluno encontra a missão, os desafios que precisa superar para atingir uma meta e o conteúdo que vai ajudá-lo a cumprir a missão. Já no primeiro desafio o estudante tem acesso a hipertextos e vídeos que após lidos e visualizados direcionam para o

próximo objeto de aprendizagem da disciplina. Esses objetos podem ser outros hipertextos e vídeos, mas também podem ser quizzes que são testes com um enunciado e cinco opções de respostas e que sempre dão um feedback para ajudar o estudante a entender onde errou. Ao término dos desafios, o aluno é submetido ao teste final, onde cada um desses objetos marca também o tempo que o estudante leva para concluir a atividade, além da margem de erros e acertos que vão ser usados para calcular a pontuação final. Assim como todos os desafios anteriores, o estudante pode repetir as atividades quantas vezes achar necessário, até ter certeza que aprendeu. Respeitando o calendário do curso e da disciplina, todas as atividades podem ser realizadas no horário e lugar que for mais conveniente para o estudante, que pode acessar o APTA do computador, tablet e até mesmo do celular. (PC, p. 69).

Quanto aos tutores o Centro de Ensino afirma que,

O Apta oferece funcionalidades para que o tutor possa ter uma visão geral do acompanhamento de progresso, presença e participação em micro fóruns. Através dessas funcionalidades o tutor pode visualizar todas as turmas em que atua, dando-lhe acesso rápido aos detalhes destas turmas, tais como lista de alunos, estatísticas relacionadas ao progresso do aluno, tempo médio de acesso a plataforma, presença e último acesso do estudante. Além disso, o tutor consegue acompanhar de forma rápida a lista de alunos que estejam com desempenho abaixo do esperado, sem precisar navegar pelas disciplinas e acessar os cursos individualmente pelo sistema de gestão acadêmica. O tutor conseguirá ainda enviar mensagem a cada aluno, estimulando o engajamento nas atividades e esclarecendo eventuais dúvidas. Através dessa plataforma é possível também ao tutor acompanhar as mensagens postadas pelos alunos nos fóruns de cada objeto digital de aprendizagem (ODA) das disciplinas (PC, p. 70).

3 VOTO

Considerando o exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, sem saídas intermediárias, na modalidade de Educação a Distância, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1209, Soledade - Recife/PE, CEP nº 50.060-003, Unidade mantida pela RCF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 07.667.254/00001-07, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 150/2019-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado pela Portaria SEE nº 6807/2019 de 23/12/2019. A autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

É o Voto

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-Presidente
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS – Relatora

ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de julho de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente